



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **MANAUS**

Manaus, sexta-feira, 19 de maio de 2017.

Ano XVIII, Edição 4128 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.220, DE 19 DE MAIO DE 2017

DENOMINA o logradouro público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado de T-4 Shopping Popular Philippe Arce Daou o logradouro público Shopping Popular T-4, localizado entre o Terminal de Ônibus 4 e a rotatória do produtor, na zona Leste de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de maio de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Secretária Municipal Chefe da Casa Civil, em exercício